

ADENDO DE XaaS

Siemens Digital Industries Software

Este Adendo de XaaS (“**Adendo de XaaS**”) é celebrado entre a entidade Siemens (“**Siemens**” ou “**SISW**”) e o cliente (“**Cliente**”) nomeado no Pedido e complementa e altera o contrato aplicável (incluindo quaisquer termos suplementares aplicáveis) entre as partes que regem os produtos ou serviços no Pedido (coletivamente “**Contrato Base**”) exclusivamente com relação a qualquer Oferta identificada como “XaaS” no Pedido aplicável. Este Adendo de XaaS, juntamente com o Contrato Base, forma o acordo entre as partes e é coletivamente referido como o “**Contrato**”. Todas as referências no Contrato Base ao “**Contrato**” serão consideradas como referências ao Contrato conforme definido neste documento. A menos que seja especificado de outra forma neste documento, os termos em maiúsculas têm o significado que lhes é atribuído no Contrato Base. Em caso de conflito entre este Adendo de XaaS e o Contrato Base, este Adendo de XaaS prevalecerá. Este Adendo de XaaS pode ser aceito por assinatura manual ou eletrônica no Pedido aplicável. Se o Cliente não aceitar este Adendo de XaaS, o Cliente não deverá instalar nem usar nenhuma Oferta.

1. DEFINIÇÕES

“**AUP**” significa a Política de Uso Aceitável da Siemens em <https://www.siemens.com/sw-terms/aup> e incorporada aqui como referência.

“**Serviços em Nuvem**” significa serviços online e APIs baseadas em nuvem associadas (interfaces de programação de aplicativos) disponibilizados pela Siemens sob o Contrato, incluindo, mas não se limitando a software como serviço, plataforma como serviço, serviços de hospedagem em nuvem e serviços de treinamento online, oferecidos isoladamente ou em combinação com o Software. Os Serviços em Nuvem excluem Software, Conteúdo do Cliente e Conteúdo de Terceiros.

“**Conteúdo**” significa dados, texto, áudio, vídeo, imagens, modelos ou software.

“**Conteúdo do Cliente**” significa Conteúdo inserido pelo Cliente ou qualquer usuário nos Serviços em Nuvem e qualquer saída gerada pelo Cliente ou qualquer usuário através do uso de tais Serviços em Nuvem com base em tal Conteúdo, excluindo qualquer Conteúdo de Terceiros ou outro Conteúdo pertencente ou controlado pela Siemens ou suas afiliadas ou seus respectivos licenciadores e disponibilizados pela Siemens ou suas afiliadas por meio ou dentro dos Serviços em Nuvem.

“**Documentação**” significa as instruções de uso, materiais de aprendizagem, documentação técnica e funcional e informações de API disponibilizadas pela Siemens com a Oferta aplicável, impressa, online ou incorporada como parte de uma função de ajuda, que pode ser atualizada pela Siemens periodicamente.

“**Direitos**” significa, com relação a qualquer Oferta, a licença e os tipos de uso, limites, volume ou outra medida ou condições de uso permitido para tal Oferta, conforme estabelecido no Contrato ou no Pedido aplicável, incluindo, mas não se limitando a, quaisquer limites ou restrições no número e categorias de usuários autorizados para usar tal oferta, áreas geográficas permitidas, espaço de armazenamento disponível, poder de computação ou outros atributos e métricas.

“**Oferta**” significa uma oferta individual disponibilizada pela Siemens, que consiste em uma combinação de Serviços em Nuvem, Software e quaisquer serviços de suporte e de Documentação associados, os quais são identificados em um Pedido como “XaaS”.

“**Pedido**” significa um formulário de pedido (Order Form), Licensed Software Designation Agreement (LSDA) ou documento de pedido semelhante que (i) incorpore os termos do Contrato e estabeleça as Ofertas pedidas pelo Cliente e quaisquer taxas associadas, (ii) tenha sido acordado pelo Cliente por meio de assinaturas manuais ou eletrônicas ou por meio de um sistema eletrônico especificado pela Siemens, e (iii) seja aceito pela Siemens.

“**PI da Siemens**” significa todas as patentes, direitos autorais, segredos comerciais e outros direitos de propriedade intelectual em, relacionados a, ou usados no fornecimento ou entrega de qualquer Oferta ou solução técnica subjacente a qualquer Oferta, e qualquer melhoria, modificação ou trabalho derivado de qualquer um dos anteriores.

“**Prazo de Assinatura**” significa o período de tempo especificado no Pedido para o qual uma Oferta baseada em prazo é disponibilizada ao Cliente. Qualquer renovação constitui um novo Prazo de Assinatura.

“**Conteúdo de Terceiros**” significa Conteúdo, aplicativos e serviços pertencentes ou controlados por terceiros e disponibilizados ao Cliente pelo terceiro por meio de ou em conexão com os Serviços em Nuvem.

2. USO DE OFERTAS

2.1 **Direitos de uso.** Para Serviços em Nuvem contidos em uma oferta, a Siemens concede ao Cliente um direito não exclusivo, intransferível, limitado a acessar e usar tais Serviços em Nuvem para fins comerciais internos do Cliente durante o Prazo de Assinatura aplicável, exclusivamente de acordo com os Direitos e o Contrato. O Software e a Documentação contidos em uma Oferta são licenciados ao Cliente sob a concessão de licença para o Software no Contrato Base, sujeito aos Direitos.

2.2 **Usuários.** A quantidade e as categorias de usuários autorizados a acessar uma Oferta são definidos nos Direitos. O Cliente garantirá que qualquer acesso ou uso de uma Oferta em nome do Cliente, a convite do Cliente, ou por convite de um usuário do Cliente, esteja em conformidade com as obrigações do Cliente nos termos do Contrato. Se o Cliente tomar conhecimento de qualquer violação deste Contrato por um usuário ou de qualquer acesso não autorizado à conta de um usuário, o Cliente notificará imediatamente a Siemens e encerrará o acesso do usuário, ou da conta do usuário, em questão às Ofertas. O Cliente é responsável por qualquer ato ou omissão de ação por parte de qualquer usuário ou qualquer pessoa que use ou acesse a conta de um usuário em conexão com o Contrato. O Cliente reconhece e concorda que os usuários que enviam declarações, notificações ou pedidos à Siemens estão agindo em nome do Cliente. Se um afiliado do Cliente acessar ou utilizar uma Oferta, a Siemens poderá fazer valer seus direitos diretamente contra esse afiliado.

2.3 **Restrições Gerais de Uso.** As avenças, restrições, limitações ou condições estabelecidas no Contrato Base que se aplicam com relação ao software, serviços e documentação fornecida pela Siemens, incluindo, mas não se limitando a quaisquer disposições de confidencialidade,

(coletivamente, “**Restrições de Uso**”) serão consideradas aplicáveis ao uso das Ofertas pelo Cliente (incluindo Serviços em Nuvem contidos em uma Oferta), e o Cliente garantirá que todos os usuários cumpram as Restrições de Uso.

- 2.4 **Reserva de Direitos.** Todos os Softwares, Serviços em Nuvem e Documentação não pública são segredos comerciais da Siemens e de seus licenciados. A Siemens ou seus licenciadores mantêm o título e a propriedade do Software, Serviços em Nuvem, Documentação e PI da Siemens. A Siemens se reserva todos os direitos sobre as Ofertas e a PI da Siemens não concedidos expressamente no Contrato.
- 2.5 **Prévias.** Todos os recursos ou serviços oferecidos como parte dos Serviços em Nuvem antes de seu lançamento geral que são rotulados ou comunicados ao Cliente como “prévia”, “pré-lançamento”, “acesso antecipado” ou “liberação não-geral” (“**Prévias**”), são fornecidos “NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM”, sem garantia, indenização, suporte ou outros compromissos. A Siemens pode alterar, limitar, suspender ou encerrar quaisquer Prévias a qualquer momento. O Cliente reconhece que as Prévias não estão prontas para uso em produção e que o uso de quaisquer Prévias pelo Cliente é por sua conta e risco.
- 2.6 **Feedback.** Se o Cliente fornecer quaisquer ideias ou feedback sobre qualquer Oferta, incluindo sugestões para mudanças ou melhorias, solicitações de suporte (incluindo qualquer informação relacionada) e correções de erros (coletivamente “**Feedback**”), o Feedback poderá ser usado pela Siemens sem condições ou restrições.

3. TERMOS ADICIONAIS PARA SERVIÇOS EM NUVEM

Os seguintes termos adicionais se aplicam a qualquer Serviço em Nuvem contido em uma Oferta:

- 3.1 **Direitos.** Os Serviços em Nuvem contidos em uma Oferta podem ser usados (i) em todo o mundo pelo número de usuários Autorizados estabelecido no Pedido com relação a esses Serviços em Nuvem, sujeito às obrigações do Cliente no Contrato em relação à conformidade com os controles de exportação, e (ii) exclusivamente em conjunto com o Software contido em tal Oferta. Com relação ao uso dos Serviços em Nuvem, usuários Autorizados significa os usuários autorizados a usar o Software contido em uma Oferta sob o Contrato Base, independentemente de tais usuários acessarem os Serviços em Nuvem nas instalações do Cliente ou fora do local de maneira ocasional. Onde os Serviços em Nuvem permitem que o Cliente forneça acesso a usuários adicionais na capacidade de “convidado” (guest), tal acesso de usuário convidado pode ser fornecido a qualquer indivíduo que requeira acesso a tais Serviços em Nuvem em apoio aos negócios internos do Cliente, como funcionário, cliente, consumidor, fornecedor, consultor, agente, contratado ou outro parceiro de negócios do Cliente, sujeito às restrições de acesso por concorrentes da Siemens, se houver. Os usuários convidados serão considerados usuários Autorizados nos termos do Contrato, mas não contarão para o número limitado de usuários Autorizados estabelecidos no Pedido para essa assinatura. Em qualquer caso, cada usuário deve ser um usuário Autorizado específico identificado pelo nome. O Cliente pode reatribuir cada direito de acessar e usar um Serviço em Nuvem de um usuário Autorizado para outro usuário Autorizado dentro da mesma categoria de direito uma vez por mês. Limitações de uso adicionais podem ser aplicadas ao uso do Cliente dos Serviços em Nuvem, que podem ser tecnicamente impostas por meio das configurações dos Serviços em Nuvem.
- 3.2 **Contratos de Nível de Serviço.** O suporte técnico da Siemens para Serviços em Nuvem e os níveis de serviço aplicáveis são regidos pela Estrutura de Suporte em Nuvem e Nível de Serviço encontrada em <https://www.siemens.com/sw-terms/sla>, incorporada aqui para referência. O suporte técnico e os níveis de serviço não são aplicáveis aos Serviços em Nuvem usados em conjunto com um Software para o qual os serviços de manutenção ou suporte não são mais fornecidos.
- 3.3 **Alterações no Serviço em Nuvem.** Serviços em Nuvem podem ser modificados, descontinuados ou substituídos pela Siemens de tempos em tempos. Durante o Prazo de Assinatura, a Siemens não degradará materialmente os principais recursos ou funcionalidades dos Serviços em Nuvem ou descontinuará os Serviços em Nuvem sem disponibilizar Serviços em Nuvem substitutos, exceto conforme necessário para atender (i) novos requisitos legais, (ii) alterações impostas pelos fornecedores da Siemens ou subcontratados (por exemplo, o término do relacionamento da Siemens com um provedor de software ou serviços que são necessários para o fornecimento de tais Serviços em Nuvem), ou (iii) riscos de segurança que não podem ser resolvidos de maneira comercialmente razoável. A Siemens notificará o Cliente de qualquer degradação material ou descontinuação dos Serviços em Nuvem assim que razoavelmente praticável, e o Cliente pode rescindir o Pedido para a Oferta aplicável mediante notificação por escrito à Siemens dentro de 30 dias após o recebimento pelo Cliente do aviso da degradação ou descontinuação. Em caso de rescisão ou descontinuação dos Serviços em Nuvem, a Siemens reembolsará quaisquer taxas pré-pagas pela Oferta aplicável em uma base pro-rata pelo restante do Prazo de Assinatura dessa Oferta.
- 3.4 **Uso de Serviços de Mensagens.** O Cliente pode usar os Serviços em Nuvem para enviar e-mails ou outras mensagens para usuários e terceiros. O Cliente é o único responsável por tais mensagens e seu conteúdo. As mensagens podem ser bloqueadas, atrasadas ou impedidas de serem entregues pelos servidores de destino e por outros motivos fora do controle da Siemens, e não há garantia de que as mensagens chegarão ao destino pretendido em um determinado período de tempo.
- 3.5 **Fora do Escopo.** Qualquer relação contratual referente ao Conteúdo de Terceiros é unicamente entre o Cliente e o respectivo fornecedor e pode ser regida por termos separados disponibilizados pela Siemens com ou como parte do Conteúdo de Terceiros. A Siemens não terá nenhuma responsabilidade pelo Conteúdo de Terceiros ou pelo uso do Cliente de tal Conteúdo de Terceiros. Os Serviços em Nuvem excluem especificamente (i) o acesso à Internet ou qualquer outra rede, (ii) conectividade adequada ou quaisquer outros recursos necessários para acessar ou usar os Serviços em Nuvem e (iii) a transmissão de Conteúdo de e para a saída da ampla rede de área dos centros de dados usados pela Siemens para fornecer Serviços em Nuvem.
- 3.6 **Política de Uso Aceitável (AUP); Indenização.** O Cliente cumprirá, e garantirá que todos os usuários de qualquer Oferta cumpram a Política de Uso Aceitável. O Cliente indenizará a Siemens, suas afiliadas, seus subcontratados e seus representantes contra quaisquer reclamações, danos, multas e custos (incluindo honorários advocatícios e despesas) que surjam de qualquer forma a (i) qualquer violação da AUP pelo Cliente ou qualquer usuário, (ii) qualquer violação de leis ou regulamentos, ou direitos de terceiros pelo uso do Cliente ou de qualquer usuário de qualquer Oferta, ou (iii) Conteúdo do Cliente.
- 3.7 **Propriedade e Uso de Conteúdo do Cliente.** A Siemens não adquirirá qualquer título ou propriedade do Conteúdo do Cliente em virtude do Contrato. A Siemens e seus subcontratados usarão o Conteúdo do Cliente apenas com a finalidade de fornecer as Ofertas, ou conforme permitido pelo Contrato ou acordado pelas partes. O Cliente é responsável pelo conteúdo, gerenciamento, transferência, uso, precisão e qualidade do Conteúdo do Cliente e pelos meios pelos quais o Cliente adquire tal Conteúdo do Cliente. A Siemens recomenda que o Cliente confirme a área geográfica na qual o Conteúdo do Cliente será armazenado, a qual pode ser fora do país no qual o Cliente está localizado.

O Cliente garantirá que o Conteúdo do Cliente possa ser processado e usado conforme contemplado pelo Contrato, sem violar quaisquer direitos de terceiros nem quaisquer leis ou regulamentos.

- 3.8 **Proteção do Conteúdo do Cliente.** Os Serviços em Nuvem serão fornecidos usando processos e salvaguardas projetados para proteger a integridade e a confidencialidade do Conteúdo do Cliente, incluindo criptografia de dados em trânsito e em repouso. O Cliente permanece responsável por tomar as medidas adequadas em relação à proteção, exclusão e recuperação do Conteúdo do Cliente, incluindo a manutenção de cópias de backup. Alguns Serviços em Nuvem podem fornecer recursos que permitem ao Cliente compartilhar Conteúdo do Cliente com terceiros ou tornar o Conteúdo do Cliente público por meio do uso de certos Serviços em Nuvem. Se o Cliente decidir usar tais recursos, o Conteúdo do Cliente poderá ser acessado, usado e compartilhado por terceiros a quem o Cliente fornece tal acesso ou compartilha tal Conteúdo do Cliente, e a escolha do Cliente de usar tais recursos fica por sua própria conta e risco.

4. DADOS

- 4.1 **Segurança e Privacidade de Dados.** Cada parte cumprirá as leis de privacidade de dados aplicáveis que regem a proteção de dados pessoais em relação às suas respectivas obrigações nos termos do Contrato. Onde a Siemens atua como processador dos dados pessoais fornecidos pelo Cliente, os Termos de Privacidade de Dados disponíveis em <https://www.siemens.com/dpt/sw>, incluindo as medidas técnicas e organizacionais aqui descritas, aplicam-se ao uso da Oferta relevante e são incorporados neste documento por referência.
- 4.2 **Informações dos Sistemas.** A Siemens e suas afiliadas e seus subcontratados podem coletar e derivar informações, estatísticas e métricas relacionadas ao uso, operação, suporte e manutenção das Ofertas ou do Conteúdo do Cliente (coletivamente, “**Informações dos Sistemas**”) e pode usar as Informações dos Sistemas para apoiar, manter, monitorar, operar, desenvolver e melhorar seus produtos e serviços ou fazer cumprir seus direitos, desde que quaisquer Informações dos Sistemas derivadas do Conteúdo do Cliente só sejam usadas para melhorar produtos e serviços quando agregadas a outras informações para que o Conteúdo do Cliente original não seja identificável. A Siemens pode divulgar Informações dos Sistemas a um parceiro de soluções autorizado pela Siemens somente na medida razoavelmente necessária para que tal parceiro cumpra suas obrigações de suporte ao Cliente. Para determinar o uso não autorizado de licenças de Software, a Siemens reserva-se o direito de incorporar um mecanismo de relatório ao Software.

5. GARANTIAS E ISENÇÕES DE RESPONSABILIDADE

- 5.1 **Garantia.** A Siemens garante que o Serviço em Nuvem funcionará substancialmente de acordo com os recursos e funcionalidades descritos na Documentação. Na medida permitida pela lei aplicável, como responsabilidade total da Siemens e solução única e exclusiva do Cliente por uma violação desta garantia, a Siemens irá, a seu critério (i) usar esforços comercialmente razoáveis para restaurar os Serviços em Nuvem fora de conformidade para que eles atendam a esta garantia ou (ii), caso esta restauração não seja comercialmente razoável, a Siemens poderá rescindir o Pedido da Oferta fora de conformidade e reembolsar quaisquer taxas pré-pagas pela Oferta aplicável em uma base pro-rata pelo restante do Prazo de Assinatura dessa Oferta. A garantia para Serviços em Nuvem exclui (a) Prévias e quaisquer Ofertas fornecidas sem cobrança e (b) questões, problemas ou defeitos decorrentes do Conteúdo do Cliente, Conteúdo de Terceiros ou uso de Serviços em Nuvem em desacordo com os termos do Contrato. A garantia do Software especificada no Contrato Base aplica-se ao Software contido em uma Oferta, sendo previsto que no evento da Siemens escolher requerer a devolução do Software como solução para uma reivindicação de garantia de Software válida, o reembolso aplicável ao Cliente consistirá de quaisquer taxas pré-pagas pela Oferta aplicável em uma base pro-rata pelo restante do Prazo de Assinatura daquela Oferta.
- 5.2 **Aviso de Isenção.** A Siemens oferece apenas as garantias limitadas expressamente declaradas no Contrato e se isenta de todas as outras garantias, incluindo, sem limitação, as garantias implícitas de comercialização e adequação a um propósito específico. A Siemens não garante nem assegura que (i) os erros relatados serão corrigidos ou as solicitações de suporte serão resolvidas para atender às necessidades do Cliente, (ii) as Ofertas ou qualquer Conteúdo de Terceiros serão ininterruptos, livres de erros, à prova de falhas, tolerantes a falhas ou livre de componentes prejudiciais ou (iii) qualquer Conteúdo, incluindo Conteúdo do Cliente e Conteúdo de Terceiros, estará seguro ou não será perdido ou danificado. Declarações sobre Ofertas, funcionalidades ou recursos em quaisquer comunicações com o Cliente constituem informações técnicas, e não uma garantia.

O Cliente é responsável por avaliar a adequação de cada Oferta para o uso pretendido do Cliente, selecionar a Oferta necessária para atingir os resultados pretendidos pelo Cliente e para o uso das Ofertas. Ao usar a Oferta, o Cliente concorda que a Oferta atende aos requisitos do Cliente para permitir a conformidade com as leis aplicáveis. O Cliente obterá, às suas próprias custas, quaisquer direitos, consentimentos e autorizações de fornecedores de software e serviços usados pelo Cliente em conexão com qualquer Oferta necessários para tal uso. O Cliente concorda que os Pedidos não dependem de nenhum recurso ou funcionalidade futuros das Ofertas.

6. **LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.** As exclusões de responsabilidade e limites de tempo nas reivindicações específicas citadas no Contrato Base aplicam-se com relação às Ofertas fornecidas pela Siemens nos termos do Contrato. Sem limitar o acima exposto, a responsabilidade total e agregada da Siemens e de suas afiliadas e de seus respectivos funcionários, diretores, licenciantes, subcontratados e representantes, relacionada de qualquer forma a qualquer Oferta será limitada às taxas pagas à Siemens pela Oferta que deu origem à responsabilidade durante o período de 12 meses imediatamente anterior ao primeiro evento que deu origem à reivindicação, desde que a responsabilidade agregada para qualquer Oferta não exceda a quantia paga por aquela oferta durante o Prazo de Assinatura, independentemente da forma da ação, seja baseada em contrato, estatuto, delito (incluindo negligência) ou de outra forma. A limitação anterior não se aplicará na medida em que a responsabilidade não possa ser limitada de acordo com a lei aplicável.

7. RENOVAÇÃO, SUSPENSÃO, RESCISÃO

- 7.1 **Assinaturas e Renovações.** Se indicado no Pedido ou de outra forma acordado pelas partes por escrito ou em um sistema eletrônico disponibilizado pela Siemens, o Prazo de Assinatura para a Oferta paga aplicável será automaticamente renovado por Prazos de Assinatura sucessivos, a menos que uma das partes notifique a outra pelo menos 60 dias antes do final do Prazo de Assinatura então em vigor que optou por não renovar. Qualquer Prazo de Assinatura renovado terá a mesma duração do prazo anterior ou 12 meses, o que for maior. Se o Contrato ou Pedido aplicável à Oferta incorporar termos online por referência, os termos online então vigentes se aplicarão ao Prazo de Assinatura renovado. As taxas para qualquer Prazo de Assinatura renovado serão as mesmas em vigor ao fim do Prazo de Assinatura anterior, a menos que (i) a Siemens notifique o Cliente sobre diferentes taxas futuras pelo menos 90 dias antes do final do Prazo de Assinatura ou (ii) as taxas para o(s) Prazo(s) de Assinatura renovado(s) estejam especificadas no Pedido.

- 7.2 **Suspensão.** A Siemens pode suspender ou limitar o acesso ou uso do Cliente ou de qualquer usuário às Ofertas, no todo ou em parte, imediatamente se (i) a Siemens razoavelmente determinar que o uso da Oferta representa um risco de segurança para a Oferta, Siemens ou qualquer terceiro, ou sujeito a risco a Siemens ou terceiros, (ii) se o Cliente violar materialmente o Contrato, ou (iii) na ocorrência de qualquer uma das circunstâncias que dão à Siemens o direito de rescisão imediata nos termos da Seção 7.3. Suspensão ou limitação não limitará quaisquer outros direitos disponíveis para a Siemens sob o Contrato, não isentará o Cliente de sua obrigação de pagar taxas e será cancelada quando o motivo para tal suspensão ou limitação não existir mais.
- 7.3 **Rescisão.** Nenhuma das partes rescindir um Pedido por conveniência durante o Prazo de Assinatura aplicável. Qualquer uma das partes pode rescindir um Pedido para uma Oferta com base no Prazo de Assinatura em particular com efeito imediato no caso de violação material do Contrato por uma das partes, que permaneça sem solução por um período de 30 dias a partir do recebimento do aviso especificando a violação; desde que tal rescisão só tenha efeito com relação à Oferta afetada pela violação material. A Siemens pode rescindir imediatamente qualquer ou todos os Pedidos ou o Contrato mediante notificação ao Cliente no caso de instalação ou uso não autorizado do software da Siemens pelo Cliente, pedido de falência do Cliente ou processo de falência contra ele, se o Cliente cessar de fazer negócios, qualquer violação do Cliente das Seções 2, 3.6, 8 ou das cláusulas de confidencialidade e intransmissibilidade do Contrato Base, ou para cumprir a legislação aplicável ou as solicitações de autoridades governamentais.
- 7.4 **Efeito da Expiração ou Rescisão.** Após a expiração do Prazo de Assinatura aplicável ou rescisão de qualquer Pedido para uma ou mais Ofertas ou do Contrato por qualquer motivo, os direitos do Cliente de acessar, usar ou receber as Ofertas afetadas terminam automaticamente. O Cliente interromperá imediatamente o uso da(s) Oferta(s) afetada(s), removerá e destruirá todo o Software e outras informações confidenciais da Siemens relacionadas a tal Oferta em sua posse ou controle e certificará tal remoção e destruição por escrito à Siemens. O Cliente pode recuperar o Conteúdo do Cliente disponível para download por um período de 30 dias após a expiração ou rescisão, desde que o Cliente esteja em conformidade com o Contrato e pague todas as taxas aplicáveis. Após esse período, todo o Conteúdo do Cliente pode ser excluído. A rescisão do Contrato ou de qualquer Pedido de uma ou mais Ofertas não isentará o Cliente de sua obrigação de pagar as taxas totais estabelecidas em qualquer Pedido, cujas taxas serão devidas e pagáveis imediatamente após a rescisão. Em caso de rescisão por parte do Cliente por violação material da Siemens de acordo com a Seção 7.3, a Siemens reembolsará uma parte razoável das taxas pagas em uma base pro-rata pelo restante do Prazo de Assinatura da(s) Oferta(s) afetada(s). As Seções 2.3, 2.4, 2.6, 3.6, 4.2, 5.2, 6, 7.4, 8 e 9 perdurarão após a rescisão do Contrato, bem como quaisquer outras disposições do Contrato Base que sejam especificadas como sobreviventes à rescisão.
8. **CONTROLE DE EXPORTAÇÃO E CONFORMIDADE DE SANÇÕES**
- 8.1 **Geral.** Cliente deverá cumprir todas as sanções, embargos e controle de (re)exportação, leis e regulamentos aplicáveis e, em qualquer caso, com os da União Europeia, dos Estados Unidos da América e de qualquer jurisdição localmente aplicável (coletivamente “Regulamentos de Exportação”).
- 8.2 **Verificações de Mercadorias e Serviços.** Antes de qualquer transação realizada pelo Cliente em relação a bens (incluindo Hardware, Documentação e tecnologia) entregues pela Siemens, ou serviços (incluindo Serviços Profissionais, manutenção e suporte técnico) realizados pela Siemens a terceiros, o Cliente deverá verificar e se certificar, por meio de medidas apropriadas, que (i) o uso, transferência ou distribuição de tais bens e serviços pelo Cliente, a intermediação de contratos ou o fornecimento de outros recursos econômicos em relação a bens e serviços não infringirá quaisquer Regulamentos de Exportação, também levando em conta quaisquer proibições para contornar estas (por desvio indevido, por exemplo); (ii) os bens e serviços não são destinados ou fornecidos para fins não civis, proibidos ou não autorizados (por exemplo armamento, tecnologia nuclear, armas ou qualquer outro uso no campo da defesa e militar); e (iii) o Cliente examinou todas as partes diretas e indiretas envolvidas no recebimento, uso, transferência ou distribuição dos bens e serviços contra todas as listas de partes restritas aplicáveis dos Regulamentos de Exportação referentes ao comércio com entidades, pessoas e organizações ali listadas.
- 8.3 **Uso Inaceitável de Software e Serviços em Nuvem.** O Cliente não deverá, a menos que expresse nos Regulamentos de Exportação ou licenças e aprovações governamentais respectivas, (i) baixar, instalar, acessar ou usar Serviços de Nuvem de ou em qualquer local proibido ou sujeito a sanções abrangentes ou sujeito a requisitos de licença de acordo com os Regulamentos de Exportação; (ii) conceder acesso, transferir, (re)exportar (incluindo quaisquer reexportações consideradas), ou de outra forma tornadas disponíveis, o Software ou Serviços de Nuvem a qualquer entidade, pessoa, ou organização identificada em uma lista de parte restrita dos Regulamentos de Exportação, ou de propriedade ou controlada por uma parte listada; (iii) usar Serviços de Nuvem para qualquer propósito proibido pelos Regulamentos de Exportação (como por exemplo o uso ligado a armamentos, tecnologia nuclear ou armas); (iv) fazer upload, na plataforma de Serviços de Nuvem, de qualquer Conteúdo do Cliente, a menos que seja não controlado (como na UE: AL = N; nos Estados Unidos: ECCN = N ou EAR99); ou (v) facilitar qualquer uma das atividades acima mencionadas por qualquer usuário. O Cliente deverá fornecer a todos os usuários todas as informações necessárias para garantir o cumprimento dos Regulamentos de Exportação.
- 8.4 **Desenvolvimento de Semicondutores.** O Cliente não utilizará, sem autorização prévia por escrito da Siemens, Ofertas para o desenvolvimento ou produção de circuitos integrados em qualquer instalação de fabricação de semicondutores localizada na China que atenda aos critérios especificados no U.S. Export Administration Regulations, 15 C.F.R. 744.23.
- 8.5 **Nenhuma (Re)Exportação para a Rússia ou Bielorrússia.** O Cliente não deverá exportar ou reexportar, direta ou indiretamente, para a Federação Russa ou Bielorrússia, ou para uso na Federação Russa ou Bielorrússia, quaisquer Ofertas fornecidas pela Siemens em conexão com este Contrato. O Cliente deverá envidar seus melhores esforços para garantir que a finalidade desta Seção não seja frustrada por terceiros, incluindo parceiros de soluções autorizados. O Cliente deverá estabelecer e manter um mecanismo de monitoramento adequado para detectar a conduta de terceiros que possa frustrar a finalidade deste parágrafo.
- 8.6 **Informações.** Mediante solicitação da Siemens, o Cliente deverá fornecer prontamente à Siemens todas as informações referentes aos usuários, o uso pretendido e o local de uso, ou o destino final (no caso de Hardware, Documentação e tecnologia) das Ofertas. O Cliente notificará a Siemens antes do Cliente revelar qualquer informação à Siemens relacionada à defesa ou que necessite de tratamento controlado ou especial nos termos das regulamentações governamentais aplicáveis e utilizará as ferramentas e métodos de revelação especificados pela Siemens.

- 8.7 **Indenização.** O Cliente indenizará e isentará a Siemens, suas afiliadas, subcontratados e seus representantes de quaisquer reclamações, danos, multas e custos (incluindo honorários e despesas advocatícias) relacionados de qualquer forma à não conformidade do Cliente com esta Seção 8, incluindo a violação ou suposta violação de quaisquer Regulamentos de Exportação por parte do Cliente e de seus usuários e de terceiros parceiros comerciais, e o Cliente compensará a Siemens por todas as perdas e despesas resultantes disso.
- 8.8 **Reserva.** A Siemens não será obrigada a cumprir com este Contrato se tal cumprimento for obstruído por quaisquer impedimentos decorrentes das Leis nacionais ou internacionais ou quaisquer embargos ou outras sanções. O Cliente reconhece que a Siemens pode ser obrigada, sob os Regulamentos de Exportação, a limitar ou suspender o acesso Cliente e/ou usuários às Ofertas.
9. **NOTIFICAÇÕES.** A Siemens pode notificar o Cliente nos termos do Contrato (i) publicando uma notificação nos Serviços em Nuvem ou na conta do usuário administrativo que o Cliente mantém com a Siemens para gerenciar assinaturas de Ofertas ("**Console de Assinatura**"), (ii) enviar um e-mail ou outra mensagem de texto para o endereço ou número de contato fornecido pelo Cliente para contato comercial ou então associado ao Console de Assinatura, ou (iii) enviar um e-mail para usuários relevantes. É responsabilidade do Cliente visitar regularmente os Serviços em Nuvem e o Console de Assinatura e sempre fornecer à Siemens os endereços de e-mail atuais dos representantes do Cliente. Se o Cliente não cumprir essa obrigação ou se o recebimento do Cliente de um aviso falhar devido a problemas técnicos relacionados a equipamentos ou serviços que estão sob o controle do Cliente ou de subcontratados do Cliente, os avisos serão considerados como tendo sido fornecidos ao Cliente três dias após a data de tal notificação. Não obstante o acima exposto, avisos relativos a reclamações ou disputas serão sempre enviados para o endereço da parte, conforme especificado no Pedido aplicável. Uma parte pode mudar o endereço de recebimento de avisos, mediante comunicação por escrito à outra parte.